



LEI Nº 678, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

***Dá nome da Adutora que beneficia
comunidade de Mineiro e adjacência
da BR 116 e dá outras providência.***

A Prefeita Municipal de Jaguaribara, Maria Emília Diógenes Granja, no uso das atribuições legais...

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ADUTORA ANTÔNIO MARCOS DIÓGENES SALDANHA, a Adutora que fica localizada na comunidade de Mineiro e adjacências da BR 116, no município de Jaguaribara-Ceará

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara – Ceará, 17 de junho de 2008.

**MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568 4530 / 3568 4543
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br